



PORTARIA Nº 822, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;

CONSIDERANDO o Processo de Seleção nº 003/2023 – Secretaria Municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº **858.189.843-20**, para provimento do cargo público de **DIRETOR (A) DE GESTÃO ESCOLAR I – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FRANCISCO FRANCINALDO MORAIS FIGUEIREDO**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

§ 1º Esta portaria terá vigência até 23 de agosto de 2025, permitida recondução por idêntico período subsequente, conforme §3 do art. 4º da Lei Municipal 522/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

